

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2015



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL DE ABERTURA

A **Prefeitura Municipal de Porto Ferreira** usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e de acordo o disposto na Lei Complementar Municipal nº 152/2015 e na Lei Complementar Municipal nº 123/2011, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 02/2015, no Anexo I – Atribuições e abrindo o prazo para solicitação de reembolso da taxa de inscrições para os cargos de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e FISCAL DE POSTURAS, conforme segue:

### **No ANEXO I - ATRIBUIÇÕES**

**Leia-se como segue e não como constou:**

#### **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**

Executa serviços em diversas áreas da administração pública municipal, realizando tarefas de natureza operacional em obras civis, conservação, manutenção e limpeza de próprios municipais, cemitérios, praças e jardins e auxilia profissionais de áreas técnicas e profissionais especializados.

#### **FISCAL DE POSTURAS**

Realizar todos os procedimentos pertinentes à violação das normas e posturas municipais; emitir notificações e lavrar autos de infração e imposição de multa e de apreensão de mercadorias, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções, fiscalizar normas municipais, estaduais ou federais repassadas ao município mediante convênios desde que relacionados à Seção de Posturas; Inspeccionar e fiscalizar a realização de eventos, comércio ambulantes, indústrias, prestação de serviços, podendo embargar, interditar e lacrar os irregulares; receber e conferir mercadorias apreendidas em face de descumprimento de legislação municipal; efetuar vistoria para concessão de inscrição municipal e alvarás; fiscalizar a ocorrência de degradação ambiental em área de preservação permanente; fiscalizar o transporte através de taxis e moto taxis; fiscalizar de acordo com a legislação, os resíduos sólidos; fiscalizar de acordo com a legislação a arborização urbana; acompanhar junto com a Concessionária, os cortes do fornecimento de água aos consumidores por falta de pagamento de tarifas ou por outros motivos justificáveis, lavrar autos de infração aos contribuintes por transgressão às leis municipais e outras normas governamentais, cumprir e fazer cumprir as leis pertinentes aos serviços de água e esgoto, e exercer outras atividades determinadas pelo superior hierárquico e demais disposições constantes do edital.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 02/2015 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

### **DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e FISCAL DE POSTURAS**

Os candidatos aos cargos de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e FISCAL DE POSTURAS** que não tenham mais interesse em participar do Concurso Público Edital nº 02/2015 da **Prefeitura Municipal de Porto Ferreira**, em razão da alteração das atribuições, poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição e a devolução do valor pago à referida taxa.

Para solicitar o cancelamento da inscrição e o respectivo reembolso do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de cancelamento e reembolso", disponível no endereço eletrônico [www.aplicativaassessoria.net](http://www.aplicativaassessoria.net), imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento, para o endereço eletrônico [tecnico@aplicativaassessoria.net](mailto:tecnico@aplicativaassessoria.net), impreterivelmente, no período de **16 a 18 de novembro de 2015**.

A relação de candidatos que tiveram interesse em manter a inscrição (inscrições homologadas) aos cargos de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e FISCAL DE POSTURAS** e dos candidatos que solicitaram a cancelamento da inscrição e reembolso de taxa será divulgada em **20 de novembro de 2015**, serão publicadas no jornal oficial de circulação no município de Porto Ferreira e divulgadas por meio da Internet nos endereços eletrônicos [www.aplicativaassessoria.net](http://www.aplicativaassessoria.net) e [www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br).

Os valores pagos pelos candidatos, a título de taxa de inscrição, cujas inscrições encontram-se homologadas, serão devolvidos pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, no período de **30 de novembro a 4 de dezembro de 2015**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de cancelamento da inscrição e reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Porto Ferreira, 13 de novembro de 2015

**RENATA ANCHÃO BRAGA**  
Prefeita Municipal de Porto Ferreira /SP